



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PREFEITO: SILVANO DE PARIZ

EXERCÍCIO: 2017



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

| | |
|---|--|
| Identificação da unidade jurisdicionada: | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO |
| CNPJ | 83.021.865/0001-61 |
| Endereço | Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, 89850-000 |
| Telefones | 049 3346-3242 / 049 3346-3311 |
| Endereço eletrônico | E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br Site: http://www.quilombo.sc.gov.br/ |

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEIS |
|--|----------------------------|
| Secretaria Municipal de Finanças | Taffarel Simon |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Maristela Castelli Salm |
| Secretaria de Saúde e Assistência Social | João Claudiomiro Nunes |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Joelson de Quadros Moreira |
| Secretaria Municipal de Transportes e Obras | Diogo Alvaro Backes |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | Eraldo Grandó |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

CONSELHOS

| CONSELHOS | PRESIDENTES |
|--|-------------------------------|
| CONSELHO FUNDEB | Rosa Maria Tessaro de Bortoli |
| CONSELHO PNAE | Décio Micreivi Chaves |
| CONSELHO PNATE | Rosa Maria Tessaro de Bortoli |
| CONSELHO DO IDOSO | Serlei S. Constanzi Menoncin |
| CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL | Juliane Colombeli |
| CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | Amoni Rosset |
| | |

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | TOTAL DE CRÉDITOS ORÇADOS | TOTAL DE CRÉDITOS ATUALIZADOS | TOTAL DESPESA EMPENHADA |
|-------------------|---|---------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | 650.000,00 | 510.000,00 | 473.543,61 |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | 650.000,00 | 510.000,00 | 473.543,61 |
| 04.121.0002.2.002 | GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | 515.000,00 | 415.000,00 | 384.783,51 |
| 04.124.0003.2.003 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO | 135.000,00 | 95.000,00 | 88.760,10 |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 2.733.952,00 | 2.518.952,00 | 2.103.401,51 |
| 03.01 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 2.733.952,00 | 2.518.952,00 | 2.103.401,51 |
| 28.846.0000.0.001 | CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | 291.947,00 | 291.947,00 | 289.038,55 |
| 28.846.0000.0.002 | APOSENTADOS E PENSIONISTAS | 350.000,00 | 355.000,00 | 349.580,43 |
| 28.846.0000.0.004 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA-HABITAÇÃO | 85.000,00 | 85.000,00 | 18.938,97 |
| 04.122.0004.1.004 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO | 30.000,00 | 30.000,00 | 8.917,00 |
| 04.122.0004.2.004 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 1.585.125,00 | 1.315.125,00 | 1.194.524,63 |
| 04.122.0004.2.005 | MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.875,13 |
| 04.122.0004.2.006 | PRECATÓRIOS | 11.880,00 | 11.880,00 | 0,00 |
| 04.122.0004.2.007 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.187,20 |
| 04.122.0004.2.008 | FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO | 55.000,00 | 105.000,00 | 72.548,60 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

| | | | | |
|-------------------|--|--------------|---------------|--------------|
| 04.121.0005.2.009 | CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS | 310.000,00 | 310.000,00 | 159.791,00 |
| 04 | CONTADORIA GERAL | 335.000,00 | 320.000,00 | 301.478,59 |
| 04.01 | CONTADORIA GERAL | 335.000,00 | 320.000,00 | 301.478,59 |
| 04.123.0006.1.005 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 04.123.0006.2.011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS | 330.000,00 | 315.000,00 | 301.478,59 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 190.000,00 | 125.000,00 | 118.833,00 |
| 05.01 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | 190.000,00 | 125.000,00 | 118.833,00 |
| 04.123.0007.1.006 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 04.123.0007.2.010 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO | 185.000,00 | 120.000,00 | 118.833,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | 8.172.508,00 | 10.315.054,02 | 8.184.605,94 |
| 06.01 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | 8.172.508,00 | 10.315.054,02 | 8.184.605,94 |
| 12.365.0008.1.009 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO INFANTIL | 12.000,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 12.365.0008.1.010 | PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO INFANTIL | 3.000,00 | 945.951,51 | 448.644,87 |
| 12.361.0008.1.012 | PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL | 5.000,00 | 585.151,74 | 374.362,18 |
| 12.361.0008.1.014 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO FUNDAMENTAL | 35.000,00 | 30.500,00 | 20.795,00 |
| 12.361.0008.1.015 | ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL | 52.000,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 12.361.0008.1.016 | VEÍCULOS/ENSINO FUNDAMENTAL | 31.200,00 | 1.700,00 | 0,00 |
| 12.362.0010.1.019 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 27.812.0013.1.020 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 27.812.0013.1.021 | PRAÇAS ESPORTIVAS/DESPORTO E LAZER | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 27.812.0013.1.023 | CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO E LAZER | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 |
| 13.392.0014.1.024 | CENTROS DE EVENTOS/CULTURA | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 13.392.0014.1.025 | MUSEU MUNICIPAL/CULTURA | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| 13.392.0014.1.026 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 13.392.0015.1.027 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA MUNICIPAL | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 12.361.0008.2.012 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.944.033,00 | 2.274.033,00 | 2.161.267,99 |
| 12.361.0008.2.013 | MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL | 8.375,00 | 53.285,14 | 50.432,60 |
| 12.361.0008.2.014 | CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL | 10.000,00 | 22.000,00 | 16.214,06 |
| 12.306.0008.2.016 | ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/ENSINO INFANTIL | 70.000,00 | 70.000,00 | 43.002,86 |
| 12.365.0008.2.017 | TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO INFANTIL | 54.540,00 | 99.540,00 | 93.524,02 |
| 12.361.0008.2.018 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 448.600,00 | 415.365,64 | 299.692,90 |
| 12.361.0008.2.019 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB | 1.911.350,00 | 1.761.350,00 | 1.761.350,00 |
| 12.306.0008.2.020 | ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL | 190.000,00 | 166.149,89 | 83.701,00 |
| 12.361.0008.2.021 | TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL | 1.184.045,00 | 1.323.713,81 | 1.075.963,90 |
| 12.361.0008.2.022 | MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL | 10.000,00 | 160.000,00 | 137.397,71 |
| 12.362.0009.2.023 | APOIO AO ENSINO MÉDIO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 12.362.0009.2.024 | TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO | 278.290,00 | 278.290,00 | 116.237,67 |
| 12.362.0010.2.026 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL | 127.000,00 | 152.000,00 | 92.473,48 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

| | | | | |
|-------------------|--|--------------|--------------|------------|
| 12.362.0010.2.027 | MANUTENÇÃO DO PREDIO/CASA FAMILIAR RURAL | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.121,97 |
| 12.364.0011.2.028 | APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR | 127.000,00 | 127.000,00 | 37.046,00 |
| 12.367.0012.2.030 | APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 |
| 27.812.0013.2.031 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER | 326.000,00 | 186.000,00 | 164.498,85 |
| 27.812.0013.2.032 | MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS | 14.000,00 | 54.000,00 | 47.195,17 |
| 13.392.0014.2.033 | EVENTOS CULTURAIS | 166.000,00 | 66.000,00 | 10.297,90 |
| 13.392.0014.2.034 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | 104.000,00 | 59.000,00 | 33.649,44 |
| 13.392.0014.2.035 | MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS | 14.000,00 | 14.000,00 | 150,00 |
| 13.392.0015.2.036 | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL | 20.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 12.365.0008.2.053 | CAPACITAÇÃO SERVIDORES/EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.583.400,00 | 1.455.592,09 | 744.187,73 |
| 08.02 | FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO | 1.354.400,00 | 1.223.599,58 | 678.255,21 |
| 08.244.0018.1.035 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 08.244.0018.2.054 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD SUAS E IGD PBF/FMAS | 773.000,00 | 409.678,37 | 242.478,07 |
| 08.244.0018.2.055 | MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS | 5.000,00 | 5.000,00 | 76,28 |
| 08.243.0019.2.057 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO-CRAS/PAIF/FMAS | 109.400,00 | 193.166,07 | 175.993,60 |
| 08.241.0019.2.058 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PAIF/IDOSOS/FMAS | 57.000,00 | 57.000,00 | 18.193,78 |
| 08.241.0019.2.059 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-ASILO-CASA LAR/FMAS | 52.000,00 | 138.297,38 | 8.567,24 |
| 08.244.0018.2.061 | ATENDIMENTO CLUBES MÃES E ORG.NÃO GOV/AS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 08.244.0018.2.062 | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FMAS | 50.000,00 | 50.000,00 | 22.145,09 |
| 08.243.0021.2.064 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/FMAS | 100.000,00 | 130.000,00 | 119.382,18 |
| 08.243.0020.2.066 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO-CREAS-PAEFI, LA E PSC/FMAS | 188.000,00 | 170.457,76 | 59.058,97 |
| 08.244.0018.2.092 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME | 0,00 | 50.000,00 | 32.360,00 |
| 08.03 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA | 144.000,00 | 146.992,51 | 65.932,52 |
| 08.243.0020.2.063 | MAN.SERV.PROT.SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMCA | 47.000,00 | 47.000,00 | 0,00 |
| 08.243.0021.2.065 | AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA | 77.000,00 | 84.892,51 | 65.932,52 |
| 08.243.0021.2.067 | BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA | 20.000,00 | 15.100,00 | 0,00 |
| 08.04 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 85.000,00 | 85.000,00 | 0,00 |
| 16.482.0022.1.039 | HABITAÇÕES URBANAS/FMH | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 16.482.0022.1.040 | IMÓVEIS P/HABITAÇÃO/FMH | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 16.481.0023.1.041 | HABITAÇÕES RURAIS/FMH | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 16.482.0022.2.068 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE HABITAÇÃO/FMH | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 09 | SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR | 285.000,00 | 294.000,00 | 210.399,75 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

| | | | | |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 09.01 | DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO | 225.000,00 | 145.000,00 | 64.234,12 |
| 22.661.0024.2.069 | MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO | 150.000,00 | 70.000,00 | 3.084,02 |
| 23.691.0024.2.070 | NATAL ILUMINADO | 70.000,00 | 70.000,00 | 61.150,10 |
| 22.661.0024.2.071 | CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 09.02 | DEPARTAMENTO DE TURISMO | 60.000,00 | 149.000,00 | 146.165,63 |
| 23.695.0025.1.044 | COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO | 10.000,00 | 17.000,00 | 15.956,00 |
| 23.695.0025.2.072 | MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO | 50.000,00 | 132.000,00 | 130.209,63 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT | 2.117.000,00 | 2.291.860,00 | 1.014.229,56 |
| 10.01 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE | 2.117.000,00 | 2.291.860,00 | 1.014.229,56 |
| 20.606.0026.1.046 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 20.606.0026.1.047 | MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/AGRICULTURA | 25.000,00 | 152.500,00 | 122.000,00 |
| 20.606.0026.1.048 | CAMINHÃO/AGRICULTURA | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 |
| 20.606.0026.1.049 | VEÍCULO/AGRICULTURA | 25.000,00 | 106.460,00 | 84.300,00 |
| 20.606.0026.1.052 | POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 20.606.0026.1.053 | IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS/AGRICULTURA | 5.000,00 | 67.900,00 | 38.540,00 |
| 20.606.0026.1.054 | EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 20.606.0026.1.056 | INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 20.606.0026.2.025 | COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 20.606.0026.2.073 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | 1.295.000,00 | 1.205.000,00 | 723.274,76 |
| 20.606.0026.2.074 | INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 20.606.0026.2.075 | INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA | 660.000,00 | 660.000,00 | 46.114,80 |
| 20.606.0026.2.077 | MERCADO PÚBLICO E FEIRAS LIVRE/AGRICULTURA | 12.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS | 3.232.260,00 | 6.614.597,45 | 4.265.860,76 |
| 11.01 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS | 264.072,00 | 1.517.778,95 | 403.692,47 |
| 25.752.0027.1.057 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 15.451.0027.1.060 | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU | 161.965,00 | 1.051.331,96 | 238.746,86 |
| 15.451.0027.1.061 | PASSEIOS/SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU | 10.000,00 | 334.929,99 | 128.626,91 |
| 24.722.0027.1.062 | TELEFONIA NO MUNICÍPIO/SOSU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 15.451.0027.1.063 | PONTES NA SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 |
| 15.451.0027.1.064 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 15.451.0027.1.069 | ACESSOS/SOSU | 5.000,00 | 44.410,00 | 36.318,70 |
| 17.512.0027.2.087 | SANEAMENTO BÁSICO/SOSU | 32.107,00 | 32.107,00 | 0,00 |
| 17.511.0027.2.088 | SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 26.782.0028.1.058 | CAMINHÕES/SECRETARIA DOS TRANSPORTES | 5.900,00 | 5.900,00 | 0,00 |
| 26.782.0028.1.059 | CONSTRUÇÃO BUEIROS URBANOS/TRANSPORTES | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 26.782.0028.1.065 | PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES | 5.000,00 | 441.179,55 | 55.349,97 |
| 26.782.0028.1.067 | PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES | 5.000,00 | 974.060,56 | 570.237,53 |
| 26.782.0028.1.068 | PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 26.782.0028.1.070 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES | 10.000,00 | 10.000,00 | 780,00 |
| 26.782.0028.1.071 | IMÓVEIS/TRANSPORTES | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 26.782.0028.1.072 | MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS/TRANSPORTES | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 26.782.0028.1.073 | VEÍCULOS/TRANSPORTES | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

| | | | | |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 26.782.0028.2.079 | MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE | 2.882.788,00 | 3.606.178,39 | 3.235.700,79 |
| 26.782.0028.2.080 | MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES | 4.500,00 | 4.500,00 | 100,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | 1.664.200,00 | 1.790.308,82 | 1.401.408,90 |
| 12.01 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | 1.614.200,00 | 1.710.308,82 | 1.347.972,96 |
| 15.452.0029.2.081 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU | 655.000,00 | 702.744,52 | 662.062,16 |
| 15.452.0029.2.082 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU | 370.000,00 | 392.000,00 | 302.733,60 |
| 15.452.0029.2.083 | COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU | 500.000,00 | 500.000,00 | 323.760,00 |
| 15.452.0029.2.084 | MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.103,58 |
| 15.452.0029.2.085 | MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU | 84.200,00 | 110.564,30 | 57.313,62 |
| 06.182.0029.2.090 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNREBOM | 50.000,00 | 80.000,00 | 53.435,94 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 340.000,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 340.000,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 99.999.0099.9.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 340.000,00 | 2.000,00 | 0,00 |

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Em 31 de dezembro de 2017 houveram restos a pagar de outros exercícios em aberto, totalizando montante de R\$ 261.875,49.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Exercício: | |
|---|---|--|---|
| | | | 2017 |
| AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS | Contribuição | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Lei etc.) Lei Municipal nº 1221 de 03/07/1995 | Valor Anual Transferido (Pago) 76.600,00 |
| FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS | Contribuição | Lei Municipal nº 1990 de 23/05/2008 | 17.916,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

| | | | |
|---|--------------|-------------------------------------|-------------------|
| CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS | Contribuição | Lei Municipal nº 1190 de 23-05-2008 | 7.135,00 |
| SAGA-INST.NACION DESENV. REGIONAL | Contribuição | Lei Municipal nº 2438 de 24/04/2014 | 24.840,00 |
| ICESA – INST. CULT. EDUC. SOCIAL AMBIEN. | Contribuição | Lei Municipal nº 2428 de 21/03/2014 | 33.212,58 |
| GRUPO DE IDOSOS | Subvenção | Termo de Parceria | 3.373,32 |
| Total | | | 163.076,90 |

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

| | |
|----------------------------|--|
| Descrição da recomendação: | Conforme auditoria 05/2017 – Na Fiscalização de Contratos, foi recomendada que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as neste relatório, uma vez que não foram encontrados achados. |
|----------------------------|--|

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

| | |
|----------------------------|---|
| Descrição da recomendação: | Conforme auditoria 01/2017 – Na área da Educação foi recomendada: |
|----------------------------|---|



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

| | |
|---------------------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- Reforma das salas e prédios com problemas de rachaduras, infiltrações, construção de abrigo para botijões de gás;- Substituição e manutenção dos bens móveis (cadeiras e carteiras);- Controle de almoxarifado e entrega de materiais aos alunos;- Substituição de toalhas de tecido por toalhas papéis;- Identificação de lixeiras para separação dos lixos. |
| Providências adotadas: | Providenciadas melhorias estruturais para o ano de 2018, bem como aquisição e manutenção dos móveis. Identificação das lixeiras, bem como tampa para todas elas. As demais recomendações serão postas em prática no início do ano de 2018. |
| Setor responsável pela implementação: | Educação |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Descrição da recomendação: | Conforme auditoria 04/2017 – Na Frota Municipal foi recomendada: <ul style="list-style-type: none">- Regular o setor por meio de normativas;- Utilizar/alimentar dados no sistema informatizado de Frota;- Controle dos documentos dos veículos e condutores; |
| Providências adotadas: | Serão tomadas providências no início do ano de 2018, assim como regulamentação da frota do município e controle informatizado de custos, documentação e condutores. |
| Setor responsável pela implementação: | Administração |

| | |
|----------------------------|--|
| Descrição da recomendação: | Conforme auditoria 02/2017 – No Programa de Alimentação Escolar foi recomendada: |
|----------------------------|--|



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

| | |
|---------------------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- Controle de entrada de pessoas estranhas na cozinha e sem uso de touca de proteção para o cabelo;- Implantar sistema de estoque até mesmo em planilhas de Excel;- Controle de refeições servidas/aluno;- Melhorar local para armazenamento de alimentos e utensílios;- Uso de uniformes para os servidores; |
| Providências adotadas: | Estão sendo adquiridos uniformes e tocas de proteção para merendeiras, e as mesmas passarão por curso de capacitação com nutricionista do município. Está sendo implantado controle de refeições. Demais demandas serão providenciadas no início do ano de 2018. |
| Setor responsável pela implementação: | Educação |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Descrição da recomendação: | Conforme auditoria 03/2017 – No Programa de Transporte Escolar foi recomendada: <ul style="list-style-type: none">- Realizar providencias para os achados de auditoria: Ausência de autorização visível na parte interna do veículo, veículo com condições inadequadas para transporte dos alunos, veículos sujos, equipamentos obrigatórios de segurança de acordo com o código de Transito brasileiro em condições inadequadas de uso (estragados, quebrados...), extintores vencidos. |
| Providências adotadas: | Realizada reunião com os transportadores do município e terceirizados, apresentados relatórios de achados em auditoria, foi acordado que cada transportador irá adequar seus veículos afim de mantê-los limpos e em condições de transporte com segurança, respeitando assim também o Código de Transito Brasileiro. |
| Setor responsável pela implementação: | Educação |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

| | |
|---------------------------------------|--|
| Descrição da recomendação: | Conforme auditoria 07/2017 – Na gestão de Recursos Humanos e Controle de Frequência, Horas Extras, Gratificações e Férias dos Servidores, foi recomendada: - Realizar providencias para os achados de auditoria: Ausência de escala de férias, mais de uma fêria vencida por servidor, ausência de exame médico período para os servidores, ausência de conferência mensal do valor de provisão registrado na contabilidade com o RH, Servidores marcando horários exatos no registro do ponto. |
| Providências adotadas: | O setor enviou as Secretarias do município o relatório solicitando programação de férias, sendo assim, para o ano de 2018 já existe escala, estão sendo concedidas férias para os servidores que possuem mais que uma fêria vencida. Está sendo providenciado junta médica do trabalho para exames periódicos. Encaminhado mensalmente relatórios de provisão para contabilidade. Em janeiro foi implantada Ponto Eletrônico e atualmente atende as exigências. |
| Setor responsável pela implementação: | Administração e Recursos Humanos |

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.